



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

LEONARDO HENRIQUE ANDRADE SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

E-MAIL: obras@piedadedosgerais.mg.gov.br

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução das obras de reforma da Praça Nossa Senhora da Piedade, localizada na região central do Município de Piedade dos Gerais/MG, com recursos provenientes do Edital BDMG 2025 - Programa INFRA contrato nº 398.407/2025, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços de construção de banheiros públicos acessíveis, execução de fundações e estruturas em concreto armado, alvenarias, revestimentos, esquadrias, divisórias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de irrigação, drenagem, paisagismo, acessibilidade, iluminação, contenções, arrimos, escadas, mobiliário urbano e demais intervenções necessárias.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução das obras de reforma da Praça Nossa Senhora da Piedade, localizada na região central do Município de Piedade dos Gerais/MG, importante espaço público destinado à convivência social, ao lazer, à realização de eventos comunitários e à integração da população.

A necessidade da intervenção decorre do atual estado de conservação da praça, que apresenta desgaste natural de suas estruturas, deficiências de acessibilidade, inadequações nas instalações elétricas e hidrossanitárias, insuficiência de equipamentos públicos e limitações que comprometem a segurança, o conforto e a plena utilização do espaço pelos cidadãos. Tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br



condições reduzem a funcionalidade do equipamento público e dificultam sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e demais usuários.

A reforma proposta contempla a modernização e requalificação completa da infraestrutura da praça, incluindo a construção de banheiros públicos acessíveis, adequação das instalações elétricas e hidrossanitárias, implantação de sistema de irrigação, execução de obras estruturais, melhorias de acessibilidade, paisagismo, iluminação pública, drenagem e demais intervenções necessárias para proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado ao uso coletivo.

A intervenção contribuirá diretamente para a valorização urbanística da área central do Município, promovendo melhorias na qualidade de vida da população, incentivando a utilização dos espaços públicos, fortalecendo o convívio social e ampliando as condições para realização de atividades culturais, recreativas e comunitárias.

A contratação de empresa especializada mostra-se indispensável diante da complexidade técnica dos serviços a serem executados, os quais exigem conhecimento específico em engenharia e construção civil, além da disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento e execução da obra.

Ademais, a execução da obra por empresa especializada assegura o atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às exigências de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050, às normas de instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como às disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal de promover a melhoria da infraestrutura urbana, a valorização dos espaços públicos e o bem-estar da população.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade do Objeto	Classificação
Material de consumo	
Material permanente/equipamento	
Serviço não continuado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br



Modalidade do Objeto	Classificação
Serviço continuado	
Solução integrada	
Obras e Serviços de Engenharia	X
Outro	

3. ESTUDO DA DEMANDA

O estudo da demanda foi realizado pelo engenheiro civil Alexandre Resende de Sousa, inscrito no CREA/MG sob o nº 203984/D e pela arquiteta Isabela Alves Ribeiro, inscrita no CAU/MG sob o nº 232353-2, os quais produziram os seguintes documentos, os quais encaminhamos em anexo:

- 1 - PROJETO BÁSICO
 - 1.1 - Planilha Orçamentária - PO
 - 1.2 - Cronograma Físico Financeiro
 - 1.3 – Composição do BDI
 - 1.4 – Memorial Descritivo
 - 1.5 – Memorial de Cálculo
 - 1.6 – Projetos
- 2 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
- 3 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- 4 - MAPA DE RISCO

Todos estes documentos seguem em anexo a este DOD.

A pesquisa mercadológica foi realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, com o auxílio do engenheiro civil Alexandre Resende de Sousa, inscrito no CREA/MG sob o nº 203984/D e da arquiteta Isabela Alves Ribeiro, inscrita no CAU/MG sob o nº 232353-2, através de pesquisa nas tabelas referenciais oficiais de custos da construção civil, notadamente o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), bem como outras bases públicas compatíveis com obras de natureza semelhante, como a SUDECAP, SICOR e COPASA, na forma dos incisos I e II do §2º do artigo 23 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:

Data de início da prestação de serviço: 30/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br



A contratação acompanhará o cronograma físico-financeiro, elaborado pelo engenheiro civil Alexandre Resende de Sousa, inscrito no CREA/MG sob o nº 203984/D e pela arquiteta Isabela Alves Ribeiro, inscrita no CAU/MG sob o nº 232353-2.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
LEONARDO HENRIQUE ANDRADE SANTANA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ISABELA ALVES RIBEIRO	ARQUITETA

7. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
ARQUITETA	ISABELA ALVES RIBEIRO

8. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PAC:

A contratação está alinhada com a Lei Orçamentária Municipal e com o Planejamento da Secretaria demandantes.

A Lei Nacional n.º 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, caput, que: “A fase preparatória do processo licitatório é caracterizado pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII, do caput, do artigo 12, da referida Lei, sempre que elaborado.”

Desta forma, considerando que o próprio dispositivo legal estabelece que esta demonstração ocorrerá “sempre que elaborado” o plano, tendo em vista que no Município de Piedade dos Gerais/MG encontra-se em fase de regulamentação e implementação do Plano Anual de Compras, justifica-se a não contemplação deste procedimento como referido plano.

A Administração Municipal de Piedade dos Gerais/MG não possui o Plano Anual de Contratações (PAC). Ademais, a presente contratação está plenamente validada com o planejamento da administração municipal, o Documento de Oficialização da Demanda proveniente das Secretarias Municipais, contendo a estimativa de quantidades, descrição do serviço e unidade de aquisição aponta a relação demandante e a justificativa para tal contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piadadedosgerais.mg.gov.br



9. FONTE DE RECURSOS:

02.007.001 - 15.451.1504.1005.4.4.90.51.00

FICHA 338

FONTES: 1754000 / 1500000

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos no artigo 10 do Decreto Municipal nº 001/2024.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento vai assinado pelo responsável da formalização da demanda.

Piedade dos Gerais, 19 de junho de 2026.

LEONARDO HENRIQUE ANDRADE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA